



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Avenida Manoel Barata, 299 - Bairro Boa Esperança, Itaituba/PA, CEP 68181-005 Telefone: (93) 3518-1403 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08764.000035/2020-71

Unidade Gestora: 194012

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 335/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS E A EMPRESA ALTUM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI**, Fundação Pública, intitulada pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por intermédio da Coordenação Regional do Tapajós, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0027-65, com endereço na rua Manoel Barata, 299, bairro Boa Esperança, município de Itaituba, Pará, neste ato representada pelo Coordenador Regional do Tapajós Substituto, Senhor Hans Amâncio Kaba Munduruku, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI Nº 55, DE 29 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 30/03/2023, Seção 2, página nº 58,, portador da matrícula funcional nº 2428827, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, nos termos dos arts. 6º, combinado com o art. 9º.

CONTRATADA: A empresa **ALTUM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.195.329/0001-20.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação do Contrato nº. 335/2020, firmado em 12 de Novembro de 2020 e vigente até 12/11/2023.

Considerando:

I - A Cláusula 5 do Contrato nº. 335/2020 (2600485);

II - O Pedido de Repactuação do Contrato nº. 335/2020 (5182044), que solicita repactuação contratual, bem como a Planilha Repactuação Assistentes Níveis I e II (5182142) e a Planilha Repactuação Motoristas Categoria D (5182152);

III - A Convenção Coletiva de Trabalho PA000156/2023 (5182212), registrada em 23/03/2023;

IV - A Informação Técnica 14 (5182425), apresentada pela Equipe de Fiscalização do contrato;

VI - Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (5185500).

AUTORIZO a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 335/2020, para a repactuação de preço, nos seguintes termos:

a) A repactuação tem previsão na Cláusula 5 do Contrato nº. 335/2020 (2600485) e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;

b) O valor do presente apostilamento é de R\$ 42.085,08 (quarenta e dois mil oitenta e cinco reais e oito centavos) referente ao período a partir de 01/01/2023.

c) Em virtude do presente apostilamento o valor **mensal** do contrato passa a ser de R\$ 62.363,37 (sessenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos) e o **valor total anual** passa a ser de R\$ 748.360,44 (setecentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

d) Os efeitos financeiros decorrente desta repactuação ou reajuste vigoram a partir de 01/01/2023 até 12/11/2023;

e) O Contrato nº. 335/2020 passa a vigorar da seguinte maneira:

Item	CATSERV	Especificação	Valor Unitário	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
1	5380	Assistente Técnico Nível I	R\$ 6.543,49	5	R\$ 32.717,45	R\$ 392.609,28
2	5380	Assistente Técnico Nível II	R\$ 7.540,89	1	R\$ 7.540,89	R\$ 90.490,68
4	5380	Motorista Categoria D	R\$ 5.526,26	4	R\$ 22.105,04	R\$ 265.260,48
					Valor Total Mensal	Valor Total Anual
					R\$ 62.363,37	R\$ 748.360,44

f) A despesa com o presente apostilamento, no montante de **R\$ 748.360,44 (setecentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)**, correrá à conta da Nota de Empenho nº. 2023NE000038.

g) Nos termos da Cláusula 6.1 do **Contrato nº. 335/2020**, a CONTRATADA deverá apresentar a garantia ajustada ao valor atualizado do contrato, correspondente ao percentual de até 5% do valor total do contrato, nos termos do § 2º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93.

h) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

(Assinado eletronicamente)

HANS AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU

Coordenador Regional

Portaria de Pessoal/MPI Nº 55, DE 29 DE MARÇO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Hans Amâncio Caetano Kaba Munduruku, Coordenador(a) Regional**, em 11/05/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5184568** e o código CRC **89276275**.